

Santo André, 23 de março de 2023.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 190/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 7/2023

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 07/2023, que visa dar denominação ao logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do número 42, no bairro Jardim Santo André como "TRAVESSA TOM JOBIM".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

PROJETO DE LEI Nº 7/23

À Comissão de Justiça e Redação

O Projeto de Lei de iniciativa do vereador Bahia do Lava Rápido, visando denominar "Travessa Tom Jobim" logradouro localizado ao lado da Rua Tom Jobim, altura do nº 42, no Bairro Jardim.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a natureza da área, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se o nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo

